



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 13/2024

**Dá Nome de Logradouro Público,
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Fica denominado **Rua Izidorio Sejanoski** a rua **CM 414**, com início na rua Joana dos Anjos e termina em propriedade particular, com extensão de 130,00 metros, localizada na localidade da Sede, neste município de Campo Magro.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 25 de Abril de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

A presente homenagem é uma justa e merecida honra à memória de Izidorio Sejanoski, nascido em 13/08/1925, que dedicou grande parte de sua vida à comunidade onde residiu.

Izidorio Sejanoski, nascido em Colombo em 13/08/1925 e residente em Campo Magro, iniciou sua vida laboral na lavoura ao lado de seus pais. Aos 18 anos, prestou serviço militar. Diante da escassez de alfaiates na região para confeccionar vestuário básico, dedicou-se brevemente à profissão de alfaiate.

Posteriormente, mudou de ramo e ingressou no comércio, trabalhando em um armazém de secos e molhados, comum para a época. Por um longo período, atendeu os funcionários da empresa Irmãos Thá (forno de cal). Mais tarde, tornou-se representante comercial dos Adubos Serrana, concentrando suas vendas na região de Campo Magro e cidades vizinhas como Campo Largo, Araucária, Rio Verde, Bolsa Nova e Almirante Tamandaré.

Izidorio também se aventurou no comércio de cereais, como feijão, milho, batata e cebola, direcionando suas vendas para o Norte do Paraná e São Paulo. Além disso, contribuiu fornecendo lenha para a fábrica da cervejaria Brahma, localizada em Curitiba, e para a prefeitura da capital, utilizada na usina de asfalto situada no terreno onde hoje se encontra o Teatro Paiol.

Este breve resumo destaca a contribuição significativa de Izidorio Sejanoski para o crescimento de Campo Magro ao longo de sua vida. Por seus feitos, é justo prestar essa homenagem a esse ilustre cidadão, que nutria profundo amor por esta terra.

Campo Magro, 25 de Abril de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



Livro C-093

Folha 140

Termo 039115

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 04 de agosto de 2009, o assento de Óbito de *****

**** IZIDORIO SEJANOSKI ****

do sexo masculino, EMPRESÁRIO, estado civil casado, natural de COLOMBO-PR, residente e domiciliado na AV. REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 1388, CENTRO, em FOZ DO IGUAÇU-PR, com oitenta e três (83) anos de idade, nascido aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e vinte e cinco (13/08/1925). Filho de THOMAZ SEJANOSKI e de VITORIA SEJANOSKI Falecido aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (04/08/2009), às quinze horas e quinze minutos (15:15h), no HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI, em FOZ DO IGUAÇU-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. MARCELO E. ALFIERI, CRM nº 18646, dando como causa da morte: A- PERITONITE, B- INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM DIALISE PERITONEAL, C- CÂNCER DE PRÓSTATA E COLOM AVANÇADO. O sepultamento será realizado no Cemitério MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR. Foi declarante: RODRIGO SEJANOSKI DOS SANTOS, casado, natural de FOZ DO IGUAÇU-PR, ADVOGADO, portador da Cédula de Identidade nº 5.251.315-4/PR, residente e domiciliado na Rua PAULA GOMES, Nº 133, CENTRO CIVICO, CURITIBA-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa MARIA KARACHAINSKY SEJANOSKI e 3 (três) filhos, CÉLIA, CELESTINA, VIVALDO. Não sabe declarar as idades. Não apresentou certidão de casamento porem foi-me dito pelo o declarante que o extinto casou-se na cidade de Almirante Tamandare/Pr. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8330262, C.I.RG. nº 217.864 SSP/PR. Ato Gratuito *****

Observação: Nada consta. *****

Ato Gratuito



FOZ DO IGUAÇU, 04 de agosto de 2009.

Marlene Polasso Borge de Lima
Escrevente Juramentada



RECEBIDO

25 ABR. 2024

Angélica

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 13/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 13 de 2024.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 25 de abril de 2024.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001775

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/25001775

Número / Ano	001775/2024
Data / Horário	25/04/2024 - 16:39:12
Ementa	Da Nome de Logradouro Público, na forma que Dispõe.
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	3
Emitido por	Angélica